

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

"O compromisso com o povo continua"

Rua D. Pedro II, 87 centro Cx. Postal 106 Telefax: (77) 261-2217/2243 Itapetinga – Bahia

RESOLUÇÃO Nº. 165/03

De 26 de Junho de 2003

"Modifica a redação do inciso II, do art. 98; do Regimento Interno desta Casa, e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Itapetinga, Estado da Bahia,

Faz saber que o Plenário aprovou, e promulga a seguinte **Resolução**:

Art. 1º. - O Inciso II, do art. 98, do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, vigorará com a seguinte redação:

"Art. 98 –

II - *5 (cinco) dias para os Vereadores apresentarem Emendas e Subemendas aos Projetos, salvo nas proposições especiais, referidas no inciso I deste artigo, quando será de 7 (sete) dias, contado do seu encaminhamento à Comissão;*"

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de Junho de 2003.

Rômulo Schettini
Presidente


Edvaldo Gomes Rodrigues
1º. Secretário


Gilberto Santos Rodrigues
2º. Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

"O compromisso com o povo continua"

Rua D. Pedro II, 87 centro Cx. Postal 106 Telefax: (77) 261-2217/2243 Itapetinga - Bahia

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 011/03

De 28 de Abril de 2003

"Modifica a redação do inciso II, do art. 98; do Regimento Interno desta Casa, e dá outras providências".

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itapetinga,

Faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte **Resolução**:

Art. 1º. - O Inciso II, do art. 98, do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, vigorará com a seguinte redação:

"Art. 98 -:

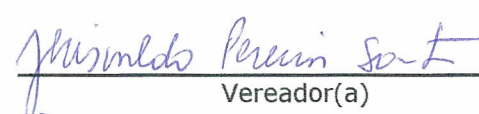
II - 5 (cinco) dias para os Vereadores apresentarem Emendas e Subemendas aos Projetos, salvo nas proposições especiais, referidas no inciso I deste artigo, quando será de 7 (sete) dias, contado do seu encaminhamento à Comissão;"

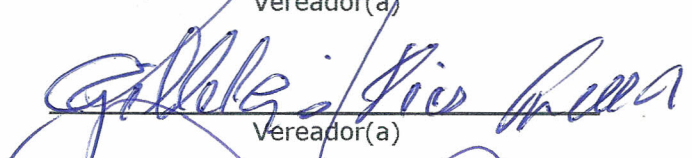
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

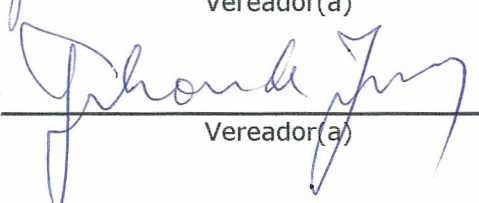
Sala das Sessões, 28 de Abril de 2003.


Janísia Amorim Carvalho
Vereadora do PSDB


Vereador(a)


Vereador(a)


Vereador(a)


Vereador(a)


Vereador(a)


Vereador(a)